



Publicação em:	28/4/26
no	Dom/ES
Edição	2992
Página	67

Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES

CEP: 29260-000 Telefone: (27) 4042-4849

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@domingosmartins.es.leg.br

PORTARIA Nº 72, DE 27 DE ABRIL DE 2026

Instaura Processo Disciplinar para apurar conduta de vereador Hélio Queiroz Alves.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 39, XXIV, letra 'I', do Regimento Interno, considerando a representação por Quebra de Decoro Parlamentar, protocolizada sob nº 289, no dia 24 de abril de 2026; considerando o art.12 da Resolução nº 6, de 12 de dezembro de 2000, que institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar, *resolve*:

Art. 1º Fica instaurado o Processo Disciplinar para apurar a responsabilidade do Vereador Hélio Queiroz Alves, em relação aos fatos descritos na representação mencionada no preâmbulo, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Art. 2º Autorizar nos termos do art. 12 da Resolução nº 6, de 12 de dezembro de 2000, a Comissão de Ética e Decoro Parlamentar conduzir os trabalhos do processo disciplinar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 27 de abril de 2026.

DIOGO ENDLICH
Presidente